Ata da 4ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 2009. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2009, (dois mil e nove), por volta das 17h30min. (dezessete horas e trinta minutos), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, sita à Praça Amélia Soares Paes s/n, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do vereador José Lopes Silveira, os seguintes vereadores: Claudemir Paulino da Silva, Cristiano Araújo de Carvalho, Euno Andrade da Silva Filho, Fernando Austriclínio da Silva, Gilvandro Estrela de Oliveira, Valdemir Vieira Cintra e as vereadoras Claudiane Alves Melo de Oliveira e Maria da Paz do Nascimento. Ficou registrado a ausência dos vereadores Euno Andrade da Silva Filho e José Pereira da Silva. Em seguida, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, solicitando à secretária que faça a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade após ter sido solicitado pelo vereador Fernando Austriclínio da Silva, a dispensa da leitura da mesma. Em seguida o senhor Presidente solicita que faça a leitura da proposição da ordem do dia que teve como pauta: correspondências recebidas; **Projeto de Lei nº 027/2009** de autoria da vereadora Claudiane Alves Melo de Oliveira, que tendo a seguinte **Ementa: Modifica a denominação de Escola Municipal Casa da Paz, para Escola Municipal Casa da Paz Sebastião José da Silva**. **Emenda Modificativa nº. 05/2009 ao Projeto de Lei nº. 05/2009 ao Projeto de Lei nº. 25/2009; Emenda Aditiva nº. 003/2009 ao Projeto de Lei nº. 25/2009 e Emenda Supressiva nº. 02/2009 ao Projeto de Lei nº. 25/2009,** todas de autoria do vereador José Lopes Silveira; **Parecer nº. 31/2009** da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao **Projeto de Lei nº 25/2009** do Poder Executivo que dispõe sobre a **gestão democrática** do sistema de ensino público do Município de Belo Jardim e dá outras providências. Todas as emendas e respectivo Projeto de Lei, juntamente com seu parecer da Comissão de Legislação e Redação de Leis. **Emenda Modificativa nº. 06/2009** ao Projeto de Lei nº. **26/2009** de autoria do vereador José Lopes Silveira; **Pareceres nº.s 32 e 33/2009** das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº **26/2009 do Poder Executivo** que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010 e dá outras providências. **Emenda Aditiva nº. 002/2009** ao **Projeto de Lei nº. 024/2009**; **Parecer nº. 30/2009** da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao **Projeto de Lei nº 024/2009** do Poder Executivo que dispõe sobre adoção de praças de lazer, quadras esportivas, jardins e áreas verdes do Município e dá outras providências. Toda matéria acima citada, ficou para serem apreciadas na próxima sessão em detrimento da programação para o segundo expediente. **Parecer nº. 36/2009** da Comissão de Legislação e Redação de Leis a **Emenda Modificativa nº 004/2009** do vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, tendo a

seguinte Ementa: **Dá nova redação ao Art. 3º da Lei Municipal nº. 1.639 de 22 de junho de 2005, a qual deu nova redação aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.162/97, que trata sobre o transporte individual de passageiros, denominada Moto-Taxi e dá outras providências**, a qual posta em votação foi aprovada em 2ª votação por 08 (oito) votos e 02 (duas) ausências dos vereadores Euno Andrade da Silva Filho e José Pereira da Silva. **Requerimento nº. 095/2009** de autoria do vereador José Lopes Silveira, solicitando ao Prefeito do Município, o cumprimento da Lei nº 1.714 de 24 de janeiro de 2008 que dispõe sobre a criação, instituição do Plano Municipal de Educação de Belo Jardim no seu artigo 6º, no que concerne à dotação orçamentária e apoio administrativo ao Conselho Municipal de Educação, inclusive a fixação do percentual estabelecido, com retroatividade a janeiro do ano em curso. Indicação nº. 185/2009 de autoria do vereador Euno Andrade da Silva Filho, solicitando ao Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, que seja feita a canalização dos esgotos na rua José Francisco de Freitas, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no bairro da Cohab I; **INDICAÇÃO Nº. 185/2009** de autoria do Vereador EUNO ANDRADE DA SILVA FILHO, solicitando do senhor Prefeito, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura e Urbanismo, que seja feita a canalização dos esgotos na rua José Francisco de Freitas, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, no bairro da COHAB I; **INDICAÇÃO Nº. 186/2009** de autoria do Vereador FERNANDO AUSTRICLÍNIO DA SILVA, solicitando do senhor Prefeito, que sejam desapropriadas e posteriormente demolidas, (02) duas casa edificadas sem autorização oficializada na área já anteriormente projetada, para construção de uma praça no bairro Maria Cristina, indicando ainda que após a construção da praça, seja denominada de Cícera Alves da Silva; O requerimento e as indicações citadas acima, ficaram para serem apreciadas na próxima sessão. **MOÇÃO DE APLAUSO** de autoria do Vereador **CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO**, ao Diretor da Escola Municipal Antenor Vieira de Melo, extensiva a toda sua equipe, pela gincana folclórica realizada no dia 21 do corrente mês, ocorrida com brilhantismo, competência dos organizadores, e acima de tudo, num clima harmonioso e espírito esportista dos alunos da referida escola, a qual também ficou para ser apreciada na próxima sessão. Ainda no primeiro expediente, o vereador Valdemir Cintra usa da palavra e requer verbalmente, veemente apelo para que se tome providências urgentes a respeito do terreno de 30 hectares, localizado no bairro Maria Cristina, pertencente ao Grupo Moura que se encontra em total abandono, e o matagal tem prejudicado os moradores das imediações, servindo de esconderijos para ladrões, drogados e ocorrência de estupro. O vereador Gilvandro Estrela pede a

parte, acata a fala do vereador Valdemir Cintra e endossa suas palavras falando do estado deplorável em que se encontra o bairro Maria Cristina, solicitando, portanto do senhor Prefeito que tome as devidas providências e que assuma o compromisso feito em praça pública no período eleitoral. A vereadora Claudiane Alves usa também da palavra e diz que em toda cidade existe terrenos baldios e abandonados, solicitando ainda que seja feito o código de postura em relação a terrenos e construções abandonados, reforçando no momento a convocação dos responsáveis pela iluminação pública do Município, para que prestem os devidos esclarecimentos à população que vêm sentindo-se prejudicada. Em seguida, não havendo mais nada a tratar no primeiro expediente, o senhor presidente inicia o segundo, informando que o mesmo será dedicado à Diretora de Trânsito e Tráfego do Município, Srª. Maria Gorete Araújo, acompanhada de dois técnicos de elaboração de projetos referente a Municipalização do Trânsito no Município, tendo como palestrantes Ney Castelo Branco Júnior e Pedro Edgar Tablado. Após explanação do teor abordado pela equipe de trânsito e tráfego, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão, marcando a próxima para segunda-feira, dia 31 de agosto de 2009.

Sala das Sessões em 25 de agosto de 2009.